



CENTRO UNIVERSITÁRIO
SÃO CAMILO

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO – ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

EDITAL 01/2014

SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital de chamada para a seleção de projetos para o programa de Iniciação Científica com Concessão de Bolsas conforme Programa de Tecnologia e Desenvolvimento e Políticas Institucionais do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo.

1 OBJETIVO

Incentivar os discentes à prática da investigação científica, coordenada por um docente, e estreitar as relações entre Ensino, Pesquisa e Extensão, firmando o compromisso social da Instituição com o escopo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos envolvidos e da comunidade local, bem como fomentar o processo de ensino-aprendizagem, atento aos Princípios Camilianos.

2 PÚBLICO-ALVO

Discentes matriculados em curso de graduação, que não possuam bolsa de qualquer outra natureza, orientados por professores docentes do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo. O discente, agraciado com bolsa em outro programa Institucional ou Governamental, poderá participar do presente

8

Edital de Iniciação Científica de forma voluntária, **SEM** qualquer contrapartida financeira.

3 OPERACIONALIZAÇÃO

3.1 Os projetos de Iniciação Científica a serem selecionados deverão ser propostos por docentes dos cursos de graduação – Licenciaturas, Bacharelados e Tecnólogos da Instituição de Ensino;

3.2 Os projetos selecionados contarão com o apoio financeiro, mediante bolsa discente para execução da pesquisa por **DOZE MESES**, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso Discente e Docente;

3.3 Os projetos a serem apresentados deverão, necessariamente, alinhar-se às áreas temáticas de pesquisa, conforme Programa de Tecnologia e Desenvolvimento do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, a saber:

Das Áreas Temáticas e suas ementas

Área 1 - O Contexto Sociopolítico e histórico e as Inovações Tecnológicas nas áreas da Saúde e da Educação regional e nacional

A sistematização da assistência e promoção integral da saúde nas variadas fases de vida, organizadas por agentes públicos, privados e ONG's; A integração esporte e atividade física com atenção à saúde integral do indivíduo; Fisioterapia e tecnologias para reabilitação da saúde; A organização da sociedade, no aspecto saúde e educação, os avanços tecnológicos e os respectivos benefícios à população como um todo; O uso de Tecnologias da Informação (TI) como ferramenta pedagógica e fator de inclusão social;

Área 2 – O setor produtivo e sua relação com a Saúde, Educação e Meio Ambiente

As ações de preservação do meio ambiente natural e social a partir de práticas educacionais, tecnológicas e bioéticas que atendam às particularidades e biodiversidades dos vários ecossistemas; Análise e promoção da qualidade de

vida do trabalhador e segurança no trabalho urbano e rural; As relações de trabalho e a organização sindical dos trabalhadores; O setor produtivo e o cuidado com a educação e a saúde física e mental do trabalhador; Gestão e Administração do setor produtivo e suas relações com o meio ambiente; A educação nutricional e o aproveitamento de subprodutos alimentares; O setor produtivo e a legislação ambiental; A comunicação social e os efeitos da globalização nas relações de consumo;

Área 3 – A sociedade e suas relações com a Cultura, Educação e Saúde

As representações sócio-culturais, de gênero, corporeidade e suas relações com o bem estar físico e mental nos variados grupos étnicos; seus espaços sociais e os efeitos da globalização nesses territórios e territorialidades; Os efeitos do processo de globalização na Educação e na Saúde; A pós-modernidade e a formação de identidades híbridas no contexto da globalização cultural e seus efeitos nas comunidades capixabas; A alimentação como componente cultural e identitário das comunidades capixabas; A educação, o bem estar físico e mental e o Direito como fatores de construção da cidadania;

Área 4 – A gestão e as inovações tecnológicas da informação e suas relações com a sociedade nos aspectos educacionais e de saúde

As estratégias de comunicação em variadas mídias e espaços sociais; Os aspectos tecnológicos, multimidiáticos e pedagógicos em ambientes e espaços presenciais, semipresenciais e virtuais no processo educacional. A ética no processo comunicacional comunitário e as ações pública e privada para a inclusão social e tecnológica. A comunicação empresarial como coadjuvante da construção da cidadania e bem estar físico e mental; A gestão dos processos comunicacionais e a educação para a cidadania pautada no Direito; A comunicação empresarial e a gestão administrativa para a sustentabilidade. (Programa de Desenvolvimento e Tecnologia do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo).

4 DO PROPONENTE E PRAZO

4.1 O proponente será o docente-orientador do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, que tenha preferencialmente formação *Stricto Sensu*, com vínculo empregatício sob regime horista, dedicação parcial ou integral, sendo vedada a participação de professor com contrato por tempo determinado;

4.2 A vigência dos projetos de iniciação científica, bem como as bolsas vinculadas aos mesmos, será de **DOZE MESES**, sem possibilidade de prorrogação.

5 DOS PROJETOS

5.1 No projeto a ser apresentado deverão constar, expressamente, as atividades que serão desenvolvidas pelos discentes, orientadas pelo docente-orientador, acompanhadas de referencial bibliográfico que ofertará sustentação teórico-epistemológica para a análise dos dados a serem coletados no curso do desenvolvimento da Iniciação Científica;

5.2 De igual modo deverão constar no projeto as atividades de levantamento, sistematização, análise, apresentação e interpretação de dados; cronograma detalhado, resultados esperados (necessários ao desenvolvimento do projeto) e exame da viabilidade da proposta pela Comissão Científica da IES. Acompanhando o projeto, também deverá constar no cronograma, a apresentação dos resultados finalizados na Jornada de Iniciação Científica do Centro Universitário São Camilo, Espírito Santo e/ou na Expociência Universitária Sul Capixaba;

5.3 Os projetos deverão ter seu período de desenvolvimento limitados em 12 (doze) meses.

6 APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Os projetos de pesquisa de Iniciação Científica poderão ser apresentados por docentes que tenham preferencialmente formação *Stricto Sensu*, com vínculo empregatício sob regime horista, dedicação parcial ou integral;

6.2 Cada docente apresentará **apenas** um projeto de pesquisa de Iniciação Científica;

- 6.3 O docente em débito com o Edital anterior, por insuficiência de documentação ou produção científica, ficará impedido de participar deste Edital;
- 6.4 Cada projeto contará com a participação de um discente bolsista, indicado no ato do protocolo do Projeto, e um docente orientador-orientador. Caso seja necessário ao bom andamento do projeto, outros dois discentes poderão participar na modalidade voluntariado, **SEM** qualquer contrapartida financeira;
- 6.5 Trabalhos apresentados com Co-orientação serão automaticamente desabilitados;
- 6.6 Os projetos deverão ser apresentados em, no máximo, **QUINZE PÁGINAS**, não contabilizadas nesse quantitativo as referências, conforme modelo delineado no anexo 01, deste Edital;
- 6.7 O docente-orientador, proponente do Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica, receberá, no ato da entrega, identificação provisória para acompanhamento de seu projeto durante o processo de seleção.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 7.1 Projeto de Iniciação Científica, preparado conforme modelo apresentado no Anexo 01 deste Edital;
- 7.2 Plano de Trabalho do Projeto detalhado para o período de execução;
- 7.3 Currículo do **discente** e do **docente-orientador** cadastrados na plataforma lattes e atualizado. Caso haja voluntariado de discentes no Projeto, estes também deverão apresentar currículo lattes cadastrado e atualizado na plataforma específica;
- 7.4 Histórico escolar parcial da graduação do discente e/ou declaração de matrícula. Uma vez aprovado o Projeto, a declaração de matrícula deverá ser substituída por histórico parcial de graduação do discente;
- 7.5 Declaração do docente de que conhece as normas dispostas neste Edital;
- 7.6 Declaração do discente de que conhece as normas dispostas neste Edital;
- 7.7 Declaração de voluntariado do discente que assim concorrer;
- 7.8 Comprovante de residência do docente;
- 7.9 Xerox do RG e CPF do docente;
- 7.10 Comprovante de residência do discente;
- 7.11 Xerox do RG e CPF do discente;

8. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O processo de inscrição se dará em duas etapas:

ETAPA 1

Protocolo dos documentos previstos no item 7, impressos em uma via, na Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, situada no setor de coordenações/ Assessoria de Ensino do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, **até** às 22 horas da data limite de submissão das propostas, prevista no item 10 (dez)-Cronograma.

ETAPA 2

Envio do projeto de Iniciação Científica submetido na versão impressa na etapa anterior, em formato digital, nas versões em PDF e DOC/DOCX, para o endereço eletrônico: **pesquisas@saocamilo-es.br**, **até** às 18 horas, horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, descrita no item 10 (dez)-Cronograma, do Edital. Somente será recebido e-mail do tamanho de até **10 MB (dez megabytes)**.

8.1.1 A versão *online* não necessita de assinaturas.

9 APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO

9.1 Serão disponibilizados, para o desenvolvimento do projeto aprovado, Laboratórios, Computadores e rede internet, desde que não interfiram no andamento das aulas práticas da instituição;

9.2 Serão disponibilizadas até 300 cópias reprográficas (Xerox) para cada projeto aprovado.

10 CRONOGRAMA

Atividade	Início	Término
Divulgação do Edital	26/06/2014	
Entrega dos projetos (encaminhar via protocolo à secretaria da Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional)	27/06/2014	28/07/2014
Divulgação dos resultados de seleção	A partir de 05/08/2014	

Interposição de recursos	05/08/2014	07/08/2014
Assinatura dos Termos de Compromisso Docente (na secretaria da Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional)	08/08/2014	11/08/2014
Assinatura dos Termos de Compromisso Discente (na secretaria da Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional)	08/08/2014	11/08/2014
Início da vigência dos projetos	11/08/2014	

11 ANÁLISE E JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

11.1 Os projetos apresentados serão avaliados a partir dos seguintes critérios:

11.1.1 Mérito técnico-científico, avaliado por um Conselho Científico institucional, constituído por um professor das áreas de ciências da vida; ciências humanas, sociais e aplicadas; ciências exatas e da terra; engenharias; educação;

11.1.2 Habilitação dos docentes-orientadores;

11.1.3 Produção científica do docente no último triênio;

11.1.4 Produção científica do discente no último triênio;

11.1.5 Índice de aproveitamento do aluno.

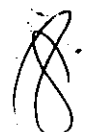
11.2 Os projetos serão avaliados mediante os quesitos evidenciados no formulário próprio de avaliação, disponível no Anexo 02 deste edital;

11.3 Serão selecionados **VINTE** projetos, desde que atendam aos requisitos técnico-científicos estabelecidos pela Instituição;

11.4 Os projetos selecionados serão os **VINTE** primeiros com maior pontuação obtida após a análise pelo Conselho Científico do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo.

12 REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DISCENTE

12.1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo (Licenciaturas, Bacharelados e Tecnólogos);

 7

- 12.2 Estar matriculado entre o segundo e o antepenúltimo semestre do curso;
- 12.3 Ter disponibilidade de **VINTE** horas semanais para o desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- 12.4 Estar em dia com todos os setores da Instituição;
- 12.5 Não ser bolsista da Instituição ou de fonte pública, no caso de discentes não voluntários.
- 12.6 Não estar cursando nenhuma dependência no Curso;

13 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE SELEÇÃO

O resultado da seleção será publicado no *site* da Instituição e a relação dos projetos, por classificação, será afixada na sala dos professores e nos murais dos corredores da Instituição.

14 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1 Em caso de igualdade das pontuações terá prioridade na classificação:
 - a) Professor orientador com maior titulação;
 - b) Produção docente no último triênio;
 - c) Aluno com maior coeficiente de rendimento;
 - d) Aluno que estiver em semestre mais adiantado;
 - e) Produção discente no último triênio.

15 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 15.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso administrativo;
- 15.2 Os resultados divulgados poderão ser alterados após análise dos recursos administrativos. O docente e/ou discente que se sentir prejudicado pelo julgamento poderá recorrer à Pró-Reitoria Acadêmica, no prazo de três (03) dias úteis, contados da data de publicação dos resultados. Os recursos administrativos deverão obedecer às disposições e prazos estabelecidos neste edital.

16 REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES E DISCENTES

16.1 Durante o período de execução do Projeto de Iniciação Científica com Concessão de Bolsa, os docentes e discentes serão remunerados da forma abaixo indicada, salvo regime voluntariado discente:

16.1.1 Os docentes-orientadores serão remunerados por meio do pagamento de 04 (quatro) Horas Atividades de Pesquisa – HAP, mensais, respeitando o número de vagas disponibilizadas no Edital;

16.1.2 Sob qualquer hipótese, tais valores **NÃO SERÃO INCORPORADOS** à sua remuneração após o término do trabalho;

16.3. Os discentes serão remunerados por meio de bolsa de R\$ 200,00 (duzentos reais) na modalidade de desconto na mensalidade durante a vigência do projeto.

17 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1 Docente-orientador/proponente:

17.1.1 Orientar o discente nas diferentes fases do trabalho científico, inclusive na elaboração do relatório final e na apresentação dos resultados parciais por ocasião da Expociência Universitária Sul Capixaba e demais atividades científicas internas e externas;

17.1.2 Apresentar, semestralmente, Relatório de Avaliação de Desempenho Discente (Anexo 03);

17.1.3 Prestar esclarecimentos/informações à Pró-Reitoria Acadêmica sobre a execução do Projeto sempre que for questionado;

17.1.4 Acompanhar a exposição do trabalho realizado pelo(s) discentes por ocasião de Seminário específico, promovido pela Instituição;

17.1.5 Assinar todas as correspondências enviadas ao PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica)/SÃO CAMILO;

17.1.6 Informar ao coordenador do PIBIC/SÃO CAMILO as ocorrências e autorizações relacionadas ao desligamento, abandono, ou desistência do bolsista, quando for o caso; e

17.1.7 Encaminhar os relatórios dos bolsistas na data prevista.

9 

17.2 Discente:

17.2.1 Cumprir integralmente todas as atividades previstas no Plano de Trabalho;

17.2.2 Elaborar o relatório parcial e final no prazo previsto, que será de 06 (seis) meses e 01 (um) ano, respectivamente, a contar da data de assinatura do termo;

17.2.3 Não se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para realização de atividade vinculada ao projeto, por tempo limitado – **NÃO** superior a 15 (quinze) dias, com anuência do docente-orientador;

17.2.4 Fazer referência ao apoio do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo nas publicações ou outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, do Projeto de Pesquisa em execução;

17.2.5 Não acumular qualquer tipo de bolsa, exceto bolsas provenientes de programa de bolsas de estudo de cunho de inclusão social que permita acúmulo de bolsas;

17.2.6 Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício, receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza;

17.2.7 Devolver ao Centro Universitário São Camilo eventuais benefícios recebidos indevidamente. Os valores a serem devolvidos podem ser deduzidos das mensalidades, no caso de beneficiários com bolsas ativas;

17.2.8 Participar do Seminário específico promovido pela Instituição;

17.2.9 Manter a média de rendimento escolar superior ou igual a 7,0 (sete);

17.2.10 Permanecer em dia com os setores da IES;

17.2.11 Dispor de, no mínimo, **VINTE** horas semanais para o trabalho de pesquisa;

17.2.12 Atender ao orientador nos aspectos relacionados à pesquisa;

17.2.13 Ter assiduidade nos horários compromissados com o professor orientador;

17.3 Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Institucional:

17.3.1 Registrar os projetos e conferir dados e documentos dos docentes e discentes pesquisadores;

17.3.2 Acompanhar o andamento dos Projetos de Iniciação Científica aprovados;

17.3.3 Providenciar a liberação de espaços e materiais previstos conforme disposto no plano orçamentário do projeto;

17.3.4 Encaminhar ao Conselho Deliberativo de Ensino/Pesquisa e Extensão as ocorrências e autorizações relacionadas ao desligamento, abandono, ou desistência do bolsista, quando for o caso;

17.4 Conselho Deliberativo de Ensino/Pesquisa e Extensão

17.4.1 Analisar e decidir sobre pedidos de desligamento, abandono ou desistência de bolsista;

17.4.2 Analisar e decidir a respeito do descumprimento dos itens do presente edital;

17.4.3 Analisar, decidir, acompanhar, emitir parecer, entre outras ações necessárias ao bom andamento do Programa, quando solicitada pela Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Institucional.

18 VEDAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, AFASTAMENTO, CANCELAMENTO DA BOLSA E SUSPENSÃO

18.1 DA VEDAÇÃO AO DISCENTE

18.1.1 Não acumular qualquer tipo de bolsa, exceto bolsas provenientes de programa de bolsas de estudo de cunho de inclusão social que permita acúmulo de bolsas;

18.1.2 Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício, receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza;

18.2 DA SUBSTITUIÇÃO

18.2.1 Do bolsista

- a) O discente bolsista que não cumprir com suas obrigações poderá ser substituído na pesquisa, desde que avisado com antecedência mínima de 30 dias pelo orientador, sem qualquer ônus para a IES ou para o programa.
- b) A substituição do bolsista deverá ser solicitada pelo docente-orientador (acompanhada de relatório que demonstre o descumprimento de suas obrigações ou os motivos do pedido) à Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Institucional, que encaminhará a solicitação para o Conselho Deliberativo de Ensino/Pesquisa e Extensão do Centro Universitário São Camilo até o 5º dia útil do mês, para ser implementada no mês subsequente.
- c) Uma vez deferida a substituição do discente bolsista, outro será indicado para ocupar a vaga. O bolsista contratado em substituição receberá as parcelas restantes da bolsa até que se complete o tempo do contrato.
- d) O docente-orientador deverá encaminhar a Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Institucional, um relatório técnico final do bolsista substituído, referente ao período em que esteve como bolsista, e um novo plano de trabalho para o bolsista substituto.

18.2.2 Do plano de trabalho

- a) Quando necessária, a substituição do plano de trabalho do bolsista deverá ser solicitada a Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Institucional, respeitando um período mínimo de seis (06) meses para desenvolvimento do novo plano;
- b) A solicitação deverá ser encaminhada pelo docente-orientador.

18.2.3 Do docente-orientador

- a) A substituição de docente-orientador deve ser solicitada ao Conselho Deliberativo de Ensino/Pesquisa e Extensão da IES, pela Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Institucional, com anuência do docente-orientador a ser substituído e do docente-orientador substituto, salvo casos inusitados.

18.3 DO DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

18.3.1 O discente bolsista que não cumprir com suas obrigações poderá ser desligado da pesquisa, desde que avisado com antecedência mínima de 30 dias pelo orientador, sem qualquer ônus para a IES ou para o programa;

a) O desligamento do bolsista deverá ser solicitado pelo docente-orientador (acompanhada de relatório que demonstre o descumprimento de suas obrigações ou os motivos do pedido) à Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Institucional, que encaminhará a solicitação para o Conselho Deliberativo de Ensino/Pesquisa e Extensão do Centro Universitário São Camilo até o 5º dia útil do mês, para ser implementada no mês subsequente.

b) A vaga remanescente poderá ser ocupada utilizando-se analogicamente os comandos descritos no item 18.2.1, alíneas “c” e “d”

c) O docente-orientador do bolsista deverá encaminhar a Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Institucional, o relatório das atividades desenvolvidas pelo aluno desligado, no período em que esteve como bolsista.

18.4 DA INTERRUÇÃO TEMPORÁRIA DA BOLSA

18.4.1 A interrupção do pagamento das parcelas da bolsa deverá ser solicitada pelo coordenador do PIBIC/SÃO CAMILO.

18.4.2 A interrupção do pagamento das parcelas da bolsa deverá ocorrer em casos de:

a) Licença-maternidade ou doença;

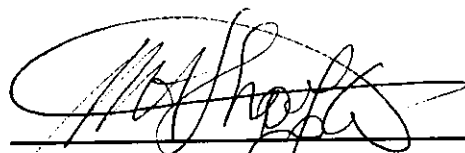
b) No caso de abandono das atividades pelo bolsista, notificado pelo docente-orientador.

19 DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público-acadêmico ou exigência legal, sem que isso implique

direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos envolvidos. Os casos omissos, eventuais ou dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela **Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão** do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.



Doutor Marcos Oliveira Athayde

Pró-Reitor Acadêmico

Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo



CENTRO UNIVERSITÁRIO
SÃO CAMILO

ANEXO 01

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

Os projetos, desenvolvidos no Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, terão durabilidade de seis a doze meses, podendo ser prorrogados em até seis meses.

1 PROJETO DE PESQUISA

Caracteriza-se a partir do foco da pesquisa na geração de desenvolvimento e informação.

1.1 Título

Sintetiza o conteúdo do trabalho. Pode-se, também, inserir um subtítulo que revele mais especificamente a temática abordada.

1.2 Localização

Mencionar o local e/ou região onde o projeto será executado.

1.3 Período de Execução

Registrar o período (mês e ano) necessário para o desenvolvimento do projeto com previsão de início e término de execução.

1.4 Resumo

Descrever pontos de relevância que permitam uma visão sucinta do projeto, destacando o problema, a metodologia a ser utilizada e os resultados esperados (máximo de 200 palavras).

1.5 Referencial Teórico

Este é o momento de explicitar os pressupostos teóricos, descrevendo o que é conhecido sobre o tema, quais as questões já respondidas por outras pesquisas, demonstrando que o conhecimento acumulado não é suficiente para solução do problema em foco. O referencial teórico deve ter uma abrangência ampla,

permitindo adequação da metodologia para o atendimento dos objetivos e metas propostas.

1.6 Justificativa

Neste campo, procura-se explicar a importância de se pesquisar o que no projeto se pretende. A justificativa deve dar conta, com clareza, das razões que fundamentam a realização da pesquisa; deve conter informações, tais como: necessidade do projeto; viabilidade do projeto; relevância sócio-econômica e ambiental do problema a ser pesquisado; contribuição da pesquisa para o avanço do conhecimento. No caso de projetos que atendam a editais ou normas de agências financiadoras, é essencial justificar a importância dos projetos mediante os critérios estabelecidos.

1.7 Objetivos

• Objetivo Geral

Define, de modo geral, o que se pretende alcançar com a realização do projeto.

• Objetivo Específico

Define ações que devem ser cumpridas para alcançar o objetivo geral. Prioriza-se o uso de verbos de ação, no infinitivo.

1.8 Metodologia

O investigador deve apresentar o tipo de pesquisa que irá desenvolver, bem como explicitar como buscará encontrar respostas às indagações formuladas. Deve informar a respeito dos métodos e das técnicas a serem utilizadas. Busca-se, nesse sentido, apresentar uma definição da amostragem e a forma como será realizada a coleta de dados (entrevista, observação, formulário, consulta a arquivos e outros).

1.9 Cronograma de Execução

O projeto deve apresentar cronogramas contendo, de forma sucinta e objetiva, as principais etapas (atividades) a serem desenvolvidas durante cada semestre de execução do projeto. Devem-se compatibilizar as etapas do cronograma às etapas expostas na metodologia a ser aplicada no desenvolvimento do projeto.

MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas/atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6

1.10 Orçamento

Este item apresentará os gastos com pessoal, com material de consumo, material permanente e demais serviços.

MODELO

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pessoal				
Material de Consumo				
Serviços de Terceiros				
Equipamentos				
Outros				
Total				

1.11 Recursos Humanos


Relacionar o coordenador do projeto e os demais colaboradores com a respectiva titulação e formação acadêmica e percentual de dedicação ao projeto.

1.12 Referências Bibliográficas

Relacionar a literatura utilizada na execução do projeto, seguindo orientação da NBR 6023 vigente.

1.13 Anexo

Apresentar os modelos dos instrumentos a serem utilizados no desenvolver das ações e/ou outros dados e informações importantes.





ANEXO 2

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1 Título

- a) Está delimitando com propriedade o conteúdo do trabalho?

2 Aspectos Gerais

- a) O tema está relacionado à Área Temática?

- b) É relevante para a área?

- c) Os objetivos estão claramente definidos?

3 Forma e Estilo

- a) O relato é claro, imparcial e não-prolixo?

- b) Os erros de ortografia e gramática são tais que a revisão do parecerista possa ser suficiente?

4 Resumo / Abstract

- a) O resumo reflete o trabalho?

- b) As palavras-chave são adequadas?

5 Resultados

- a) As Tabelas e Figuras são usadas de forma eficiente? Todas têm chamada no texto?

- b) Os métodos utilizados na análise dos dados foram aplicados corretamente e adequadamente?

6 Discussão

a) Os dados apresentados são discutidos?

b) A discussão é pertinente? É coerente? Demonstra o preparo e conhecimento do autor?

7 Conclusões

a) As conclusões são estabelecidas claramente?

b) Os dados da pesquisa sustentam as conclusões?

c) As conclusões são relevantes para o atual estado da arte?

d) As generalizações restringem-se ao universo do qual se extraiu a amostra?





PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
RELATÓRIO BIMESTRAL DE PROJETO DE PESQUISA

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título

Informar o título original do projeto.

1.2 Data do Relatório

Indicar a data do período ao qual se refere o relatório.

1.3 Responsável pelo projeto

Docente responsável pelo projeto

1.4 Equipe do projeto

Relacionar os participantes do projeto.

1.5 Atividades desenvolvidas no período

Detalhar, quantitativa e qualitativamente, as atividades desenvolvidas.

1.6 Atividades projetadas para o próximo mês

Detalhar as atividades a serem desenvolvidas no decorrer do próximo mês

1.7 Observações (dificuldades na execução do trabalho, alteração no cronograma, etc.):

Detalhar as possíveis dificuldades encontradas na execução do trabalho no decorrer do mês.

.....de

Assinatura do professor responsável:

Parecer da Assessoria de Ensino:

